

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO EXTREMOZENSE AO  
PÁROCO LUIZ KLEBER CUNHA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao  
Pároco Luiz Kleber Cunha, pelos seus serviços prestados ao desenvolvimento espiritual dos  
cidadão do município;

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante  
comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extremoz, 24 de Setembro de 2024.

**Proponente DAMARES DE SALES**  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro  
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

**Publicado por:**  
DAMARES DE SALES  
**Código Identificador:** 84423116